ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro. Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas. Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda. Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente. Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.
Outras ofertas:	Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.

Leia-se:

Nº INSC	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
980	**NEAC - NÚCLEO ESPECIAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA**	**01.721.077/0001-13**
ATENDIMENTO	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias. Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência.	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família. Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.	
ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro. Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas. Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda. Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente. Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.	
Outras ofertas:	Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011.	

D.O. RIO Nº 133 de 27 de Setembro de 2023, Página 118, 1ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/09/2023

PROCESSO: ASS-PRO-2023/01770 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 29 a 30, bem como AUTORIZO a adoção dos trâmites administrativos pertinentes a SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA MÓVEL na sala de reuniões do 5º andar da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS NÍVEL CENTRAL". Que será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) por contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com o valor estimado de R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/09/2023

PROCESSO: ASS-PRO-2023/01784 - "APROVO" o Termo de Referência encartado às fls. 27 a 28, bem como AUTORIZO a adoção dos trâmites administrativos pertinentes a "SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS no corredor do 5º andar da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, NÍVEL CENTRAL". Que será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) por contratação direta, através de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, com o valor estimado de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
n° 1861 - Designar, com validade a partir de 25/09/2023, **NADJA GREFFE**, Coordenador II, Símbolo DAS08, matrícula 11/201.369-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Superintendente, Símbolo DAS09, código 079994, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Gislani Mateus Oliveira Aguilar, matrícula 11/295.268-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
n° 1862 - Dispensar, com validade a partir de 25/09/2023, **ELIANA ATANÁZIO COLITO**, Enfermeiro, matrícula 10/303.585-4, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026976, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1863 - Dispensar, a pedido, **EDUARDO DE ANDRADE DREUX**, Médico Fisiatria, matrícula 10/149.216-4, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027373, da Seção de Medicina Física e Reabilitação, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 1864 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2023, **VALERIA DA SILVA SOUZA**, Agente de Administração, matrícula 10/224.446-5, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 075598, do Serviço de Infraestrutura e Logística, do Departamento de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Barata Ribeiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DO SECRETÁRIO
***RESOLUÇÃO SMS "P" DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1802 - Nomear **ALEXANDRE DE CARVALHO LARA**, Assistente Administrativo, matrícula 85/333.909-0, para exercer, com validade a partir de 12/09/2023, o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 019141, do Centro Municipal de Saúde Dr. José Breves dos Santos, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 20/09/2023, nº 128, página 29.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 72 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular do **Conselho Distrital de Saúde da AP-4.0**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **Ofício CDS Nº 16/2023 de 26/09/2023 do CDS AP-4.0**, para dar continuidade ao mandato de 2023, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP 4.0
Titular: Luiz Alexandre Siqueira Fiani de Assis Baptista, em substituição a Cleide Fernandes da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27/09/2023.
Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2023.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 29/09/2023

09/001.492/2023 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 590.362,00 (quinhentos e noventa mil e trezentos e sessenta e dois reais)**, cujo objeto refere-se a aquisição de lente intraocular dobrável, com finalidade de abastecimento dos serviços de oftalmologia dos Hospitais Municipais Piedade, Hospital Municipal Miguel Couto e Hospital Municipal Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.10.2023

09/000.789/2023 - **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 701/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Dispositivo Intra-uterino de LEVONORGESTREL 52mg de liberação lenta, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.022,67

Obs: Item 02 - Fracassado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02/10/2023

09/004.197/2022 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 607 / 607 (v), a qual acolho na íntegra, e considerando a manifestação técnica da S/SUBG/CLA/CA/GAMC, de fls. 605/606, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela Sociedade Empresária **S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, no Pregão Eletrônico PE-RP nº. 756/2023, para registro de preços para aquisição de fralda descartável, absorvente higiênico, compressa de gaze e fita cirúrgica para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo nº 09/004.197/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 3 de Outubro de 2023 às 3:41:52 Código de Autenticação: ec5d4094